



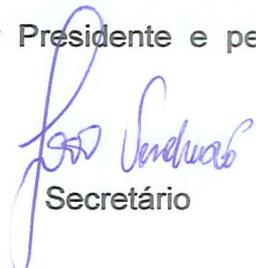
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.887/2017
SESSÃO ORDINÁRIA – 20.06.2017

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes dez Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista – PP, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República – PR, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista – PDT, Reginaldo Ambrozio Pellegrin do Partido Progressista - PP. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Lidio Pedro Signori, o Senhor Presidente Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial, saudando especialmente o Vereador Reginaldo que estava assumindo uma cadeira na Câmara de Vereadores. A seguir convidou o Vereador Reginaldo Ambrozio Pellegrin para a tomada de compromisso, conforme artigo 14 da Lei Orgânica Municipal. Após o compromisso do Vereador, o Senhor Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.886/2017 da Sessão Ordinária do dia catorze de junho de 2017, a qual foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Lidio Pedro Signori justificou a ausência do Vereador Celson Luiz de Oliveira por motivo de saúde, conforme atestado médico já apresentado nesta Casa. A seguir, o Senhor Secretário fez a leitura do Expediente – MATÉRIA DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 54, DE 19 DE JUNHO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELERBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O DAER-RS. PROJETO DE LEI Nº 55/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE INCENTIVOS, SOB A FORMA DE PATROCÍNIO FINANCEIRO E/OU DOAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS DAS ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO FOMENTAR AS ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: INDICAÇÃO Nº 20/2017 – Estudo para que seja

estendido o horário de atendimento das creches e posteriormente possibilidade de terceiro turno de atendimento. INDICAÇÃO Nº 21/2017 – Execução de quebra-molas ou redutor de velocidade em rua. INDICAÇÃO Nº 22/2017 – Execução de rede de recalque para poço artesiano. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Comunicado nº 066249/2017, informando a liberação de recursos financeiros. No espaço destinado às Pequenas Comunicações manifestaram-se os Vereadores João Francisco Vendruscolo, José Armando Grassi e Oliverio de Vargas Rosado. O Senhor Presidente disse que por acordo entre as Bancadas não seria realizado o Grande Expediente. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO EXECUTIVO: Após a leitura do Parecer nº 053/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 029/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 022/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 51/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER A CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO. Manifestaram-se os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado, Inacio Roberto Panosso Junior e Lídio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 51/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário